



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 1048/2021 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 1.044/2021/CASA CIVIL e designa a nova Comissão Permanente de Recebimento de Materiais desta Secretaria de Estado da Casa Civil.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais – CPRM, com as seguintes atribuições:

I - Receber e examinar materiais ou bens permanentes adquiridos por esta Secretaria, no que concerne à quantidade e à qualidade, em especial os entregues em cumprimento a contrato ou instrumento equivalente;

II - Requerer prévio parecer técnico ao Núcleo de Tecnologia da Informação e o atestado de qualidade e compatibilidade, com o respectivo edital, que deverão constar como peças integrantes da documentação de recebimento definitivo dos materiais e dos equipamentos de informática;

III - Solicitar à autoridade competente a requisição de servidor de outra unidade desta Secretaria ou de outro órgão com conhecimento especializado em tecnologia da informação, a fim de atuar em apoio à Comissão, quando se tratar de materiais ou equipamentos que assim exijam, e

IV - Expedir termo de recebimento e, em caso de rejeição dos materiais e/ou equipamentos, proceder à notificação.

Art. 2º Designar, os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais – CPRM:

NOME	CPF Nº	CARGO	FUNÇÃO
Suzany Honiara de Moraes Kirsteim	282.120.701-82	Assistente de Gestão Administrativa	Presidente
Gustavo Batista Barros	060.594.801-10	Assessor A9	Membro
Rodolfo Nunes Sanches	005.632.011-69	Líder de Área ou Projeto - LAP	Membro

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.044/2021/CASA CIVIL, de 03 de novembro de 2021, objeto do Processo SEI nº 202000013002024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALAN FARIAS TAVARES



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 04/11/2021, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000024921311 e o código CRC 3C47A4D3.



Referência: Processo nº 202000013002024



SEI 000024921311